

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 083 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 06 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2023-GP

Em, 05 de junho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 218 de 16 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA — Matrícula: 138018-4, CPF: ###.722.758-##, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem da secretária, onde participará do Encontro Estadual sobre o Resultado Sistêmico 6 — Proteção Social — Prevenção e Resposta às Violências contra Crianças e Adolescentes — Lei 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida), promovido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a APDMCE, parceira implantadora do Selo UNICEF, que ocorrerá no dia 07 de junho de 2023, na Escola da Assembleia Legislativa, situada na rua Açu, 426, Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05060001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo novo govfácil licença intermediária 01 que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA (41.886.613/0001-55), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo novo govfácil licença intermediária 01 que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município, com o valor total julgado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 05/06/2023

Lusimar Porfirio da Silva Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05060001/2023

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA (41.886.613/0001-55), referente a contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo novo govfácil licença intermediária 01 que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPI

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 083 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 06 de junho de 2023.

referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 05/06/2023.

Lusimar Porfirio da Silva

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05060001/2023

Processo: 05060001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo novo govfácil licença intermediária 01 que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratado: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 41.886.613/0001-55, com o valor total de R\$

7.000,00 (sete mil reais).

Base legal: Art. 24, inc. II, da lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 05/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0506-0001/2023

CONTRATO Nº: 0506-0001/2023

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 05060001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo novo govfácil licença intermediária 01 que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

CONTRATADO (A): GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 41.886.613/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 489 - 2. 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

VIGÊNCIA: 05 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 05 de junho de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N° 006/2023, de 05 de junho de 2023

Aprova a descontinuação do uso de fichas numéricas como meio de acesso dos usuários à Unidade Básica de Saúde do município.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, na data do dia 29 de maio de 2023, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Atenção Primária à Saúde no âmbito municipal, frente aos desafios e demandas crescentes na área da saúde e às mudanças no perfil epidemiológico da população.